CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 029/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** e a **COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II do Regimento Interno desta egrégia Casa, que o **Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)", seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária, tendo em vista o pedido de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, por meio do Ofício GAB 33/2023, e a necessidade de atender às políticas públicas para regulação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 1º de março de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR e Vice-Presidente da CSPPMUC

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CLJR

PROTOCOLIZADO EM
02/03/2023 às 15:45 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO e Secretário/Relator da CSPPMUC

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CFO e Presidente da CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator da CFO